



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete Vereador Antonio Horacio Martins Filho**

PROJETO DE LEI Nº 087-2019.



**Institui a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos”,
e dá outras providências.**

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos”, a ser realizada na última semana do mês de setembro, dando ênfase especial ao dia 27 de setembro - Dia Nacional da Doação de Órgãos.

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos tem por objetivo:

- estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes;
- sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;
- promover a orientação da sociedade através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade no sentido de incentivar a doação de órgãos; e
- promover atividades recreativas junto às entidades, associações e hospitais, no sentido de divulgar os benefícios resultantes da doação de órgãos ou realização de transplante.

Art. 3º Esta semana será comemorada com destaque e extensivamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar, calendário de atividades a serem desenvolvidos durante a semana.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Saúde, poderá providenciar material de divulgação da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos.

Art. 4º A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, criada por esta lei, será incluída no calendário oficial do município e realizada anualmente.

Art. 5º As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete Vereador Antonio Horacio Martins Filho**



Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 14 de outubro de 2019.

Darci Jose Lermen
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Dia Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos é celebrado em 27 de setembro.

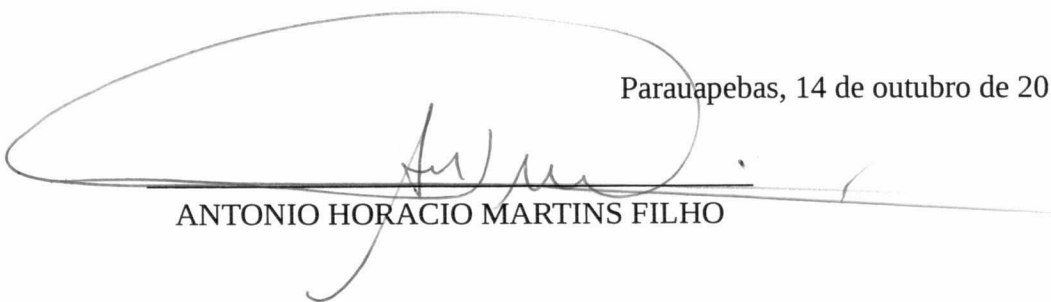
O principal objetivo desta data é conscientizar a população em geral sobre a importância de ser doador de órgãos, com o intuito de ajudar a milhares de pessoas que lutam por uma oportunidade de salvarem as suas vidas.

Doar órgãos é um ato de amor e solidariedade.

Quando um transplante é bem sucedido, uma vida é salva e com ele resgata-se também a saúde física e psicológica de toda a família envolvida com o paciente transplantado.

Após, termos feito a justificação, esperamos a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

Parauapebas, 14 de outubro de 2019.



ANTONIO HORACIO MARTINS FILHO